



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO Nº 04/2024

Exmo. Sr.

Elisson de Assis Casarino

DD Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O vereador que a este subscreve, com fulcro no artigo 137, I do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do plenário, requerer a V.Exa. que seja encaminhado ao DD Prefeito Municipal, o presente, para expor e requerer o que se segue:

Foi aprovado nesta casa o Projeto de Lei nº 04 de 24 de janeiro de 2024, que tem por objeto a contratação temporária de até 25 Agentes de Combate a Endemias para atuar na erradicação do agente transmissor da dengue.

No uso de suas atribuições constitucionais de fiscalizador, este vereador visa verificar se existem agentes de combates a endemias já contratados dentro da Secretaria de Saúde e que estejam em desvio de função.

Para tanto requer:

1. Quantos Agentes de Combate a Endemias estão em exercício na Prefeitura atualmente?
2. Quais são as suas respectivas lotações?
3. Cópia dos respectivos contratos de trabalho dos Agentes de Endemias.

Por fim, peço, com todas as vênias, que o requerimento seja respondido dentro do prazo legal.

Conto com a aprovação em plenário, bem como com a imediata remessa deste expediente à autoridade mencionada.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.



# **Câmara Municipal de Campo Belo**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

  
**Gustavo Henrique Protásio Martins**  
Vereador

**Justificativa:**

O presente requerimento vem no sentido único de se verificar possíveis desvios de funções dos agentes de endemias contratados pelo Município.